



PORTARIA Nº 013 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 004/2019 ao CONTRATO Nº 009/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa THS PROVIDER - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. ME, para prestação dos serviços que disponibiliza o acesso da CONTRATANTE à rede mundial de computadores por meio de fibra ótica, cujo link é aumentado de 20 Mbits business para 30 Mbits business, bem como é aumentada a velocidade Down para 30720 Kbps e a velocidade Up para 4096 Kbps.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), cuja forma de pagamento será feita em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 08/04/2019 e término em 07/04/2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de abril de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 05 de abril de 2019.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral